



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/98 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.998

O cidadão **José Firmino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

R e s o l v e,
D E C R E T A R :

Art. 1º - A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, resolve **DECRETAR LUTO OFICIAL**, por (03) três dias, em virtude do falecimento do Excelentíssimo **Senhor Dr. Raimundo Bezerra de Farias**, Prefeito do vizinho município do Crato-CE, ocorrido no dia 14 de outubro de 1.998, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Ficará hasteada a Bandeira Nacional até o meio-mastro, e assim permanecerá enquanto durar o luto, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica, portanto, suspensa a Sessão Ordinária de hoje, dia 15 (quinze), do corrente, face o infausto acontecimento.

Art. 4º - O presente Decreto - Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1.998).

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.


JOSÉ FIRMINO DA SILVA
PRESIDENTE